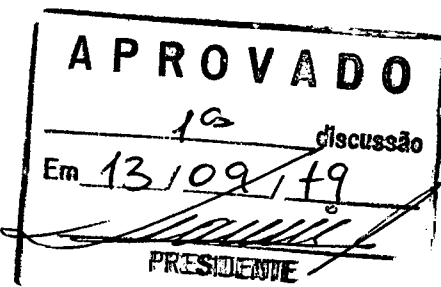




INDICAÇÃO N.º 98/79.




- Dispõe sobre a construção de um terminal pesqueiro em Cabe Frio.

I N D I C O, ao Exmo. Senhor Ministro da Agricultura, a necessidade de construir-se um terminal pesqueiro no município de Cabe Frio - Estado de Rio de Janeiro.

Que da presente se dê conhecimento ao Sr. Presidente da SUDEPE; ao Presidente da Colônia de Pescadores de Cabe Frio; aos Exmos. Srs. Prefeitos de Cabe Frio, São Pedro da Aldeia e Araruama e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura do Estado de Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 1979.

  
- VEREADOR AROLDO LEMEZES PEREIRA -

- Autor -

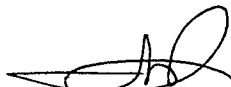
= JUSTIFICATIVA =

É óbvio que a participação da captura de peixe na economia, não apenas de Cabe Frio, mas de toda a Região dos Lagos, é deveras preponderante.

A precariedade dos ancoradouros no que se convencionou chamar de cais em Cabe Frio, expõe não somente as embarcações ao atracar, como também oferece sérias ríscas para a vida do pescador e todos aqueles que militam no porte.

Enfim, economicamente, pela sua precariedade, inviabiliza o desenvolvimento da indústria da pesca em toda a Região dos Lagos.

Que de uma vez por todas, coloquemos um basta na improvisação daninha para toda a nessa região! Que essas autoridades despertem!

  
- VEREADOR AROLDO LEMEZES PEREIRA -